



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº. 005/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Aos (18/03/2024) dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às (08h40min) oito horas e quarenta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, secretariado pelo Vereador Mario Rodrigues Valadares, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, Elizeu Sousa Parga, Jose Soares de Sousa, Luciano Santos Costa, Mauricio Ribeiro Pinto e Sirleide Maria da Hora Jorge. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, a Presidência declarou abertos os trabalhos. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 005/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Previsão de Excesso de Arrecadação, e dá outras providências”. Concluída a leitura da Mensagem em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei 005/2024, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou a Mensagem em Regime de Urgência Especial em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 005/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Previsão de Excesso de Arrecadação, e dá outras providências”. Concluída a leitura do Projeto de Lei 005/2024, o Sr. Presidente determinou que o Sr. Secretario realizasse a leitura do Parecer nº 007/2024, o qual dizia o seguinte: Considerando que o presente Projeto de Lei solicita autorização para abrir um Crédito Adicional Especial para construção do Hospital Municipal, no valor de até R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais) destinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Convênio celebrado entre



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

o município de Ribeirão Cascalheira e o Estado de Mato Grosso. Bem como fica ainda autorizado à inclusão das despesas constantes nas programações orçamentárias citadas nos artigos anteriores, na Lei Municipal nº 1055/2023 Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 1036/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024 e Lei Municipal nº 904/2021 - Plano Plurianual - PPA, período de 2022 a 2025. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 005/2024 na íntegra. **Concluída a leitura do Parecer o Sr. Presidente colocou o Projeto de lei 005/2024 em discussão, nenhum vereador quis comentar detalhes sobre o mesmo. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 005/2024 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia, o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre.** Nenhum vereador quis fazer uso da palavra, deu por encerrada esta Sessão Extraordinária, e convocou todos os senhores vereadores para participarem da próxima **Sessão Extraordinária a ser realizada neste dia 18 de março de 2024, às 08h50min. Eu, Patrícia Sousa Timo Gomes, Agente Adm. escrevi a presente ata, a qual após lida, discutida e votada vai devidamente assinada.**

ALTAMIRO SCHNEIDER

DAIANE BARBOSA BELÉM

ELIZEU SOUSA PARGA

JOSE SOARES DE SOUSA

LUCIANO SANTOS COSTA

MARIO RODRIGUES VALADARES

MAURICIO RIBEIRO PINTO

PAULO SCHUH

SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE